

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
REPASSE N°  
880024/2018/MCIDADANIA/CAIXA, QUE ENTRE  
SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR  
INTERMÉDIO DO(A) MINISTERIO DA  
CIDADANIA, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA  
ECONÔMICA FEDERAL, E O(A) MUNICÍPIO DE  
REDENÇÃO, NA FORMA ABAIXO:**

A União Federal, na qualidade de CONTRATANTE, por intermédio do Concedente MINISTERIO DA CIDADANIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº , representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e Município de Redenção, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.168/0001-21, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 880024/2018/MCIDADANIA/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

1 - O presente INSTRUMENTO tem por objeto a alteração do valor dos Recursos da Contrapartida e do Investimento do item V - DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA das CONDIÇÕES GERAIS do Contrato de Repasse nº 880024/2018/MCIDADANIA/CAIXA, de 24/12/2018, realizado segundo os termos do Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento do MINISTERIO DA CIDADANIA, que passa(m) a ter a seguinte redação:

#### **“V - DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO R\$ 104.489,71 (cento e quatro mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos).

Valor do Investimento (VI - Repasse + Contrapartida) R\$ 1.016.367,10 (um milhão, dezesseis mil e trezentos e sessenta e sete reais e dez centavos).”

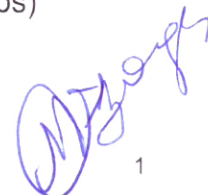
### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474

[caixa.gov.br](http://caixa.gov.br)



Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Este Instrumento produzirá efeitos a partir da assinatura de todas as partes, que deve ocorrer dentro da vigência do Contrato de Repasse objeto deste Termo Aditivo.

MARABÁ, 21 de Junho de 2022  
Local/data

Assinatura, sob carimbo, do  
CONTRATANTE

Nome: JOSIANE DA SILVA ARAÚJO

CPF: 638.410.292-72

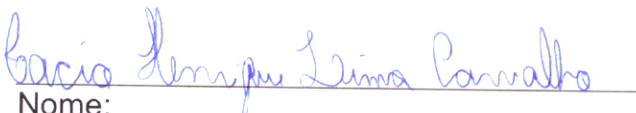


Assinatura do CONTRATADO

Nome: MARCELO FRANCA BORGES

CPF: 446.088.616-20

**Testemunhas**



Nome:

CPF: 061.524.283-94



Nome:

CPF: 942.286.302-59

Assinatura do Supervisor ou Coordenador  
(Termo Aditivo em Conformidade)

Nome:

CPF:

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474

**caixa.gov.br**